

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011

# JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 24 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 157

# SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Outros Pág. 001

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADES**

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <a href="https://doempi.org/">https://doempi.org/</a>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

## **FOCO SMART LTDA**

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

# ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**GEELDO DE SOUSA SILVA** 

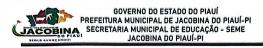
CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349 2025-10-24T12:21:30-03:00





## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86CA51DFE38





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI

#### NORMATIVA Nº 002/2025

Institui o Sistema de Avaliação da Educação de Jacobina do Piauí - SAEJA e dá outras providências.

#### 1. Disposições Gerais

A Secretaria Municipal de Educação de Jacobina do Piauí – SEME, no uso de suas atribuíções legais, institui o Sistema de Avaliação da Educação de Jacobina do Piauí – SAEJA no ano 2022, com o objetivo de diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes da rede municipal de ensino.

O SAEJA tem caráter formativo e diagnóstico, abrangendo todos os componentes curriculares previstos no Currículo do Piauí, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando turmas do  $1^{\rm o}$  ao  $9^{\rm o}$  ano do Ensino Fundamental.

## 2. Objetivos do SAEJA

- O SAEJA tem por finalidade:
- Identificar o domínio das competências e habilidades esperadas em cada etapa escolar;
- Fornecer subsídios pedagógicos para o planejamento das ações de ensino;
- Monitorar o desempenho dos estudantes e apoiar a tomada de decisões educacionais
- Promover a equidade e a melhoria da qualidade do ensino oferecido na rede municipal;
- Orientar intervenções pedagógicas baseadas em dados concretos de aprendizagem.

## 3. Organização e Funcionamento

- O sistema é planejado e desenvolvido de forma articulada pela equipe técnica pedagógica da SEME, responsável pela:
- Elaboração dos cadernos de testes avaliativos;
- Formatação, reprodução, correção e tabulação dos resultados;
- Análise dos indicadores de desempenho;
- Devolutiva dos resultados às unidades escolares.





## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86CA51DFE38**





As avaliações são compostas por itens de múltipla escolha, com quatro alternativas e uma resposta correta, elaborados com base nas Matrizes de Referência de Língua Portuguesa e Matemática (Avaliações MULTI e Diagnóstica Municipal), alinhadas à proposta curricular do município.

#### 4. Natureza e Finalidade da Avaliação

O SAEJA caracteriza-se como avaliação interna à rede e externa à escola, com função pedagógica e diagnóstica, não possuindo caráter classificatório ou punitivo

Após a consolidação dos resultados, a equipe técnica encaminhará às escolas os relatórios demonstrativos de desempenho, contendo:

- Quadro de erros e acertos por turma;
- Médias gerais e por turma;
- Percentual de acertos por descritor.

Esses relatórios subsidiarão o trabalho docente e o planeiamento de intervenções pedagógicas específicas.

#### 5. Acompanhamento e Intervenção Pedagógica

Com base nos resultados obtidos, as escolas deverãos

- Analisar as principais lacunas de aprendizagem;
- Planejar estratégias de recuperação e reforço;
- Promover ações imediatas de intervenção com acompanhamento técnico da SEME.

As visitas técnicas pedagógicas terão como objetivo apoiar o trabalho escolar, garantindo a equidade e a qualidade da educação oferecida aos estudantes do município.

### 6. Resultados e Aproveitamento Pedagógico

A verificação do rendimento escolar através do SAEIA possibilita:

- Aceleração de estudos para alunos com defasagem idade-série;
- Avaliação concreta da assimilação dos conteúdos;
- Valorização dos aspectos qualitativos e quantitativos da aprendizagem;
  Aproveitamento dos resultados para melhoria contínua do ensino municipal.





# IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86CA51DFE38**





### 7. Disposições Finais

Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

A SEME poderá revisar e atualizar o SAEJA periodicamente, conforme as necessidades pedagógicas da rede.

Jacobina do Piauí (PI), 23 de outubro de 2025.

Miquéias Rodrigues de Oliveira

Dirigente Municipal de Educação

